



3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO POR CHAMADA PÚBLICA DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO - EDITAL Nº 001/2022/SEMED

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, convoca os candidatos, abaixo relacionados, Classificados no **Processo Seletivo por Chamada Pública Emergencial do Serviço Voluntário** da Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim, nos termos do Edital nº 001/2022, a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, a fim de apresentar documentos comprobatórios originais acompanhados de 01 (uma) cópia e/ou apresentar cópias autenticadas, devidamente legíveis, no período máximo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia posterior à data da publicação da presente Convocação para a assinatura do Termo de Adesão.

Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar

Nº	Nome
01	Elaine Teixeira de Macedo
02	Gilsiane Aruá
03	Josiane Vieira Mendes
04	Daniele Paiva Warcken

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência (água, energia ou declaração);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
- Certidão Negativa da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
- Certidão de Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Estadual);
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (Federal);
- Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal;

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM n.º 3290, página

N.º 69 dia 22/08/22

Certifico que este ato foi afixado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação no dia 22/08/22, permanecendo por 15 dias, a fim de caracterizar a publicação do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH
Av. 15 de Novembro, 930 - Centro
CNPJ: 06.235.935/0001-33
E-mail: srhsemed@hotmail.com



- Declaração de Não Acumulação de cargo e/ou Acumulação Legal com firma reconhecida em cartório;
- 01 Foto 3x4;
- Atestado de Sanidade Física e Mental.

Guajará-Mirim, 22 de agosto de 2022.

Rosinalva L. Eguez
Rosinalva Leigues Eguez
Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021

Certifico que este ato foi afixado no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação no dia 22/08/22 ali, permanecerá por 15 dias, a fim de caracterizar a publicação do mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM n.º 3290 página N.º 69 dia 22/08/22
Rosinalva L. Eguez